PARECER Nº 843/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 144/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, institui o Programa Social "Saúde Móvel" para ampliar o atendimento do idoso, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, visto que a população idosa do município têm manifestado dificuldade em conseguir assistência médica adequada, no âmbito dos serviços públicos de saúde já existentes no município, por serem em quantidade insuficiente. A proposta de um serviço móvel, disponibilizando atendimento médico em várias especialidades vai ao encontro dessa demanda social importante que melhorará a saúde e qualidade de vida desses usuários.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2013.

Calvo – PMDB – Presidente

Natalini - PV - Relator

Noemi Nonato - PSB

Patrícia Bezerra - PSDB